

Inexigibilidade - Art. 74, inciso III “f” da Lei nº 14.133/2021.

Requerente: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Despesa com 03 inscrições no curso presencial intitulado “Gestão Mobilizada”, destinado aos servidores do Gabinete do Prefeito.

DECISÃO

AUTORIZO que seja realizado a inexigibilidade para 03 inscrições no curso presencial intitulado “Gestão Mobilizada”, destinado aos servidores do Gabinete do Prefeito, pela empresa F. DE CASTRO PERILLO, inscrita no CNPJ nº 09.344.98860/0001-43 no valor de R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

Ao Departamento de Compras para os procedimentos de praxe.

Cumpra-se.

São João Batista/SC, 12 de março de 2026.

Rogério Resner
Secretário Municipal de Administração